



**ATA N.º 18/2026**

**DATA: 28/05/2026**

**Mandato 2025/2029**

**JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS**

**PRESENÇAS:**

<b>Órgão Executivo:</b>	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palama Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

**Hora de abertura: 9.00 horas**

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo, nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos.

**Sessão Ordinária de 28/05/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 09.00h horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela seguinte ordem de trabalhos;

**Ordem do Dia**

- 1. Apreciação dos Pagamentos;**
- 2. Proposta n.º 28/26 - Rações Malveiro;**
- 3. Proposta n.º 29/2026 - Carreto & Ramalho;**
- 4. Subsídios/Pedidos de Apoio;**



1.1 - Foram apreciadas todas as despesas de 18 a de maio a 28, não tendo havido qualquer objeção.

2.1 - Considerando que é competência própria da Junta de Freguesia, autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18.ª/1-h, anexo 1 à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada por todo o executivo as propostas n.º28/2026 da Firma Rações Malveiro.

#### PROPOSTA N.º 28/2026

#### Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **Rações Malveiro e Graça Mendes, LDA contribuinte n.º 501934960**, com sede em Rua Portas de Beja n.º 3, 7930-431 Serpa
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 15 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias



/ António Fernando Limpo Moita/

3.1 Foi igualmente apreciada a proposta n.º 29/2026 da Firma Carreto e Ramalho, que ficou aprovada por unanimidade.



## PROPOSTA N.º 29/2026

### Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18:/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

- 1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;
- 2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, à firma **Carreto & Ramalho LDA. contribuinte n.º 505578000**, com sede em Est. De Brinches n.º 3, 7930 Pias
- 3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 15 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias



/ António Fernando Limpo Moita/

4.1 Depois de apreciado o pedido da Associação de Pesca desportiva “GL Fishing”, criada recentemente com vista a promover provas e convívios no Concelho, foi deliberado atribuir um subsídio para o ano 2026 no valor de 200.00€

4.2 A Associação de Reformados Pensionistas e idosos de Vale de Vargo “ARPIVAGO”, solicitou apoio para fazer face às despesas para os eventos agendados para ano 2026, dado que a associação tem já um número significativos de sócios de Pias, depois de apreciado o pedido, o executivo deliberou atribuir um apoio de 200.00€.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 10.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser



assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

A Assistente Técnica:

O Presidente:

A Secretária:



## **Anexos da Ata n.º 18/2026**

### **Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata**

- Resumo Diário de tesouraria de 28/05/2026;
- Pedido de Apoio da Associação de Pesca desportiva "GL Fishing";
- Pedido de Apoio da Associação de Reformados Pensionistas e idosos de Vale de Vargo "ARPIVAGO".